



PLANO DO PROJETO 0339455

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Título do projeto:	Fortalecimento das Pesquisas de Apoio à Gestão
Demandante:	PRODIN
Líder do projeto:	Braulio Fernandes Gerhardt
Áreas envolvidas	PRODIN, PROEX, PROEN, PROPESP, PROAD, DGP, ARINT E ASCOM
Período de execução:	2018.1 a 2018.2
Valor previsto:	R\$ 1.780,00

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Através da regulamentação das pesquisas de apoio à gestão, bem como da elaboração do caderno de projetos de pesquisas institucionais, este projeto visa dar amparo institucional às pesquisas de apoio à gestão, as quais subsidiarão a gestão do Instituto com um conjunto de informações socioeconômicas acerca do seu âmbito geográfico de atuação, propiciando decisões mais alinhadas com as demandas da sociedade, de forma ágil e transparente.

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O projeto contribui diretamente com os seguintes objetivos estratégicos:

- Aprimorar e integrar as ações de planejamento e gestão.
- Valorizar os servidores e melhorar o ambiente organizacional.
- Consolidar e expandir cursos em consonância com os arranjos produtivos, culturais e sociais locais.

4. PÚBLICO DO PROJETO

Beneficiados diretamente: gestores do IFRO.

Beneficiados indiretamente: servidores, alunos e sociedade.

5. EFEITOS DO PROJETO

O fortalecimento das pesquisas de apoio à gestão proporcionará ao IFRO:

- Amparo institucional aos pesquisadores na realização de pesquisas para subsidiar a tomada de decisão dos gestores;
- Estudos sobre a configuração socioeconômica e seus fatores intervenientes no âmbito geográfico de atuação do IFRO e de seus *campi* em particular; Mapeamento das demandas econômicas e sociais por cursos de formação profissional e tecnológica e, conseqüentemente, a possibilidade de ofertar cursos mais compatíveis com essas demandas;
- Maior transparência em relação aos critérios que norteiam as decisões e as políticas

públicas da instituição;

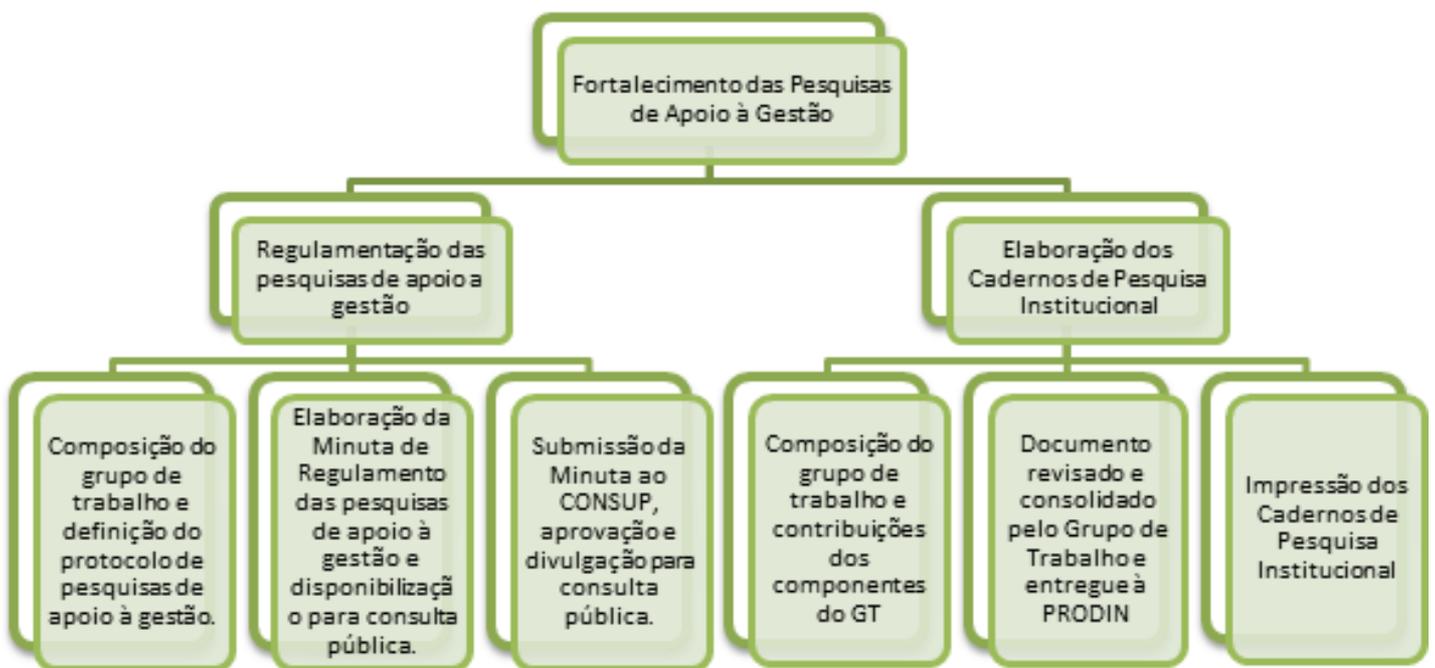
- Maior facilidade de acesso, por parte dos gestores, aos dados e informações que vão subsidiar suas decisões, o que tende a proporcionar maior agilidade nessas decisões;
- Disponibilidade de acesso público e gratuito aos estudos e pesquisas realizados no âmbito do Instituto, bem como aos dados e informações que os subsidiam, promovendo o acesso à informação e proporcionando a outras organizações, públicas ou privadas, a possibilidade de utilizar essas informações na definição de suas políticas e estratégias, sem qualquer custo.

6. PRODUTO FINAL

Política institucional de pesquisas de apoio à gestão do IFRO elaborada, regulamentada, sistematizada, organizada e implantada.

ESCOPO DO PROJETO

7. ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO (EAP)



8. ESCOPO DO PRODUTO

8.1. **ETAPA 1 - Regulamentação das pesquisas de apoio à gestão:** a regulamentação das pesquisas institucionais de apoio à gestão é necessária para dar amparo aos servidores e colaboradores externos que atuarão nas pesquisas cujos resultados servirão para dar suporte à tomada de decisão dos gestores do IFRO. Essa regulamentação deverá definir os parâmetros das pesquisas considerando as demandas de todas as pró-reitorias e diretorias sistêmicas que serão consignadas no protocolo das pesquisas de apoio à gestão. Essa etapa é composta pelas seguintes entregas:

8.1.1. *Composição do grupo de trabalho* - serão designados, através de portaria, os servidores que irão compor o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do regulamento das pesquisas de apoio à gestão.

8.1.2. *Elaboração da Minuta de Regulamento das pesquisas de apoio à gestão* - os membros designados através de portaria, com representantes das pró-reitorias, diretorias sistêmicas, órgãos de assessoria ao reitor, órgãos colegiados e dos campi, farão a elaboração da minuta do Regimento das

pesquisas institucionais de apoio à gestão.

8.1.3. Disponibilização da Minuta de Regulamento das pesquisas de apoio à gestão para consulta pública - após a elaboração da minuta do Regimento das pesquisas de apoio à gestão, essa minuta será disponibilizada no portal do IFRO para contribuições da comunidade interna e externa via consulta pública. Decorrido o prazo da consulta pública, o grupo de trabalho irá deliberar se acatará ou não as sugestões de alteração do texto da minuta e dará o *feedback* à comunidade interna e externa.

8.1.4. Submissão da Minuta de Regulamento das pesquisas de apoio à gestão para consulta pública ao CONSUP - após a finalização da consulta pública, a versão da minuta do Regimento das pesquisas institucionais de apoio à gestão será submetida ao CONSUP para análise e aprovação final do documento.

8.2. **ETAPA 2 - Elaboração dos Cadernos de Pesquisa Institucional:** o Caderno de Pesquisa Institucional é um documento que estabelece a estrutura básica de um projeto de pesquisa institucional (elementos mínimos), bem como os elementos básicos dos projetos por tipo de pesquisa, quais sejam: Pesquisa Bibliográfica, Pesquisa Documental, Levantamento, Pesquisa de Campo, Geografia de Mercado Aplicada à Educação - Potencial de Mercado para Novos Cursos, Pesquisa Experimental, Estudo de Caso, Pesquisa de Acompanhamento de Egresso, Pesquisa de Opinião, Pesquisa de Satisfação, Pesquisa de Perfil, Estudos de Definição/Redefinição de Perfil dos *Campi* e Séries Estatísticas. Essa etapa é composta pelas seguintes entregas:

8.2.1. Composição do grupo de trabalho - serão designados, através de portaria, os servidores que irão compor o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Caderno de Projetos de Pesquisas Institucionais.

8.2.2. Contribuições dos componentes do Grupo de Trabalho - os componentes do Grupo de Trabalho se reunirão para discutir e deliberar quanto aos itens a serem abordados em cada tipo de pesquisa, onde cada componente ficará responsável por contribuir com um ou mais tipos de pesquisa, através da elaboração, em documento a ser compartilhado via Google Drive, de uma descrição da natureza da pesquisa para o tipo de projeto, bem como da definição e explicação das partes do projeto.

8.2.3. Documento revisado pelo Grupo de Trabalho - uma vez finalizadas as contribuições dos componentes do Grupo de Trabalho através de documento compartilhado via Google Drive, o mesmo será revisado, consolidando a versão final do documento.

8.2.4. Documento consolidado e entregue à PRODIN - após a revisão e consolidação do documento, o mesmo será encaminhado à PRODIN para as providências quanto à impressão e divulgação do documento.

8.2.5. Impressão dos Cadernos de Pesquisa Institucional - será providenciada a impressão do documento finalizado, através de recursos orçamentários da fonte 20RL-C, no montante de R\$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta reais).

RECURSOS E ORÇAMENTO DO PROJETO

AÇÃO	DESCRIÇÃO DOS RECURSOS				VALOR TOTAL ESTIMADO
	INSUMOS	Valor Unitário	Quantidade	Fonte	
Regulamentação das pesquisas de apoio à gestão	Cadernos de Pesquisa Institucional	-	-	20RL-C	R\$ 1.780,00
Valor total					R\$ 1.780,00

CRONOGRAMA DO PROJETO

DE ESTRUTURAÇÃO DA AÇÃO		MATRIZ														
AÇÕES	COORD. AÇÃO	ENTREGA	CRONOGRAMA GERENCIAL 2018													
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
	Rosa Martins Costa Pereira	Composição do grupo de trabalho.	X													
	Rosa	Elaboração da														

Regulamentação das pesquisas de apoio à gestão	Rosa Martins Costa Pereira	Minuta de Regulamento das pesquisas de apoio à gestão.	X	X	X									
	Rosa Martins Costa Pereira	Disponibilização da Minuta de Regulamento das pesquisas de apoio à gestão para consulta pública.					X							
	Rosa Martins Costa Pereira	Submissão da Minuta de Regulamento das pesquisas de apoio à gestão para consulta pública ao CONSUP.						X	X					
Elaboração dos Cadernos de Pesquisa Institucional	Rosa Martins Costa Pereira	Composição do grupo de trabalho.					X							
	Rosa Martins Costa Pereira	Contribuições dos componentes do Grupo de Trabalho via Google Drive						X	X	X	X	X	X	
	Rosa Martins Costa Pereira	Documento revisado pelo Grupo de Trabalho											X	
	Rosa Martins Costa Pereira	Documento consolidado e entregue à PRODIN											X	
	Rosa Martins Costa Pereira	Impressão dos Cadernos de Pesquisa Institucional												X



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Fernandes Gerhardt, Administrador(a)**, em 10/09/2018, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Sousa Araújo, Diretor(a) de Planejamento**, em 10/09/2018, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento Institucional**, em 12/09/2018, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 23/10/2018, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0339455** e o código CRC **90A41B4C**.